

Memorando 10- 5.917/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/12/2024 às 13:12:32

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 287/2023, para assinatura

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Glacir Zanata	06/12/2024 13:32:09	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Christiano Dossa Silvestri	06/12/2024 13:54:35	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Edson Luiz Cenci	06/12/2024 15:35:37	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **78D7-DF9A-B028-1501**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 5.917/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, nº s/n, São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Moisés de Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 124/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 04/2023, o qual gerou o Contrato nº 287/2023, celebrado em 03 de outubro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos Conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 9.326,79 M2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual de 27/12/2024 até 27/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da Empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 90 (noventa) dias, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 287/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de dezembro de 2024.

Assinado por 4 pessoas: MOISES DE GASPERIN, GLACIR ZANATA, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/78D7-DF9A-B028-1501> e informe o código 78D7-DF9A-B028-1501





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por
MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2024.12.06 12:03:06 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: MOISES DE GASPERIN, GLACIR ZANATA, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/78D7-DF9A-B028-1501> e informe o código 78D7-DF9A-B028-1501





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. Novo prazo de vigência: 27/03/2025. Origem: Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: MOISES DE GASPERIN, GLACIR ZANATA, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/78D7-DF9A-B028-1501> e informe o código 78D7-DF9A-B028-1501





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D7-DF9A-B028-1501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 06/12/2024 12:03:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 06/12/2024 13:32:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 06/12/2024 13:54:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/12/2024 15:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/78D7-DF9A-B028-1501>

Memorando 11- 5.917/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/12/2024 às 09:46:15

Em anexo:

- Portaria de Férias da Sra. Ana Kelle Malaguti, justificando assim, a falta de assinatura no despacho 10 deste memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Portaria_1238_2024_Ferias_Ana_Kelle_Malaguti.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1238-2024 - FÉRIAS ANA KELLE MALAGUTI

PORTARIA Nº 1.238/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.861/2024, da Secretaria de Administração/Divisão de Planejamentos e Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023, para fruição de 02 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:DC274A53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2024. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 12- 5.917/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/12/2024 às 09:47:02

- Publicação do Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 287/2023.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 287-2023 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Dilação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa)
dias. Novo prazo de vigência: 27/03/2025. Origem:
Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2024. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela
Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:7B0E94AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/12/2024. Edição 3169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>